

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG**

Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000

Fone: (037) 3332-1719 – E-mail: camaramsfp@gmail.com

Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
SETOR REQUISITANTE:	Informática
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Geraldo Lucas Sousa Valle
FUNÇÃO/CARGO:	Diretor de Informática e Processamento de Dados
DETALHAMENTO DO OBJETO:	Aquisição de microcomputadores tipo desktop, monitores e nobreaks, incluindo entrega e garantia, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
01	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP – Processador com, no mínimo, 6 (seis) núcleos, admitindo-se modelos com maior número de núcleos e/ou threads, devendo atingir pontuação mínima de 23.000 (vinte e três mil) pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme resultados disponíveis em www.cpubenchmark.net , não sendo admitidos modelos descontinuados há mais de 5 (cinco) anos; Memória RAM, de no mínimo, 16 GB no padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 3200 MHz, devendo ser fornecida em configuração dual channel; Placa-mãe compatível com o processador e a memória RAM ofertados, com no mínimo 2 (dois) slots para memória RAM e suporte a SSD do tipo NVMe; Armazenamento SSD, do tipo NVMe, com capacidade mínima de 500 GB; Fonte de alimentação de, no mínimo, 400W reais, com certificação 80 Plus ou superior; Gabinete padrão desktop, compatível com placas-mãe ATX ou microATX, com ventilação adequada, contendo no mínimo 6 (seis) portas USB, distribuídas entre painel frontal e traseiro. Deverá acompanhar Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits, ou versão superior, em português (Brasil), devidamente licenciado, com chave de ativação válida. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá ser acompanhado também de mouse óptico com fio USB e teclado multimídia com fio USB. Referência de Processador: Intel Core i5-13400, assim o processador a ser ofertado na proposta de preços pode ter seu desempenho equivalente ou superior ao do apresentado como referência, desde que atendidas as especificações mínimas exigidas.	UND	10
02	MONITOR DE LED 24 POLEGADAS – Tela plana de 24" ou superior, tecnologia LED, resolução mínima Full HD (1920x1080), proporção mínima 16:9, com painel IPS, taxa de atualização mínima de 60 Hz, com menu em idioma português. Deverá possuir no mínimo uma entrada HDMI. Acompanhar base original com ajuste de inclinação. Alimentação compatível com 127V, bivolt automático, com fornecimento de cabo de força e cabo HDMI. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência: Monitores de 24" de fabricantes conhecidos no mercado, desde que atendidas as especificações mínimas exigidas.	UND	10
03	NOBREAK com potência mínima de 1200 VA – do tipo interativo, com no mínimo 6 (seis) tomadas, padrão brasileiro, entrada e saída 127V, com proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, com bateria interna recarregável, garantindo autonomia mínima de 10 (dez) minutos em carga típica de microcomputador. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses. Referência: Nobreaks com potência mínima de 1200 VA de fabricantes conhecidos no mercado, desde que atendidas as especificações mínimas exigidas.	UND	5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

Rua Cel. Teodorinho, 232 - Centro - CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 - E-mail: camaramsfp@gmail.com
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal depende de equipamentos de informática adequados para o pleno desempenho de suas atividades administrativas e legislativas. Os equipamentos atualmente em uso apresentam desgaste, baixo desempenho e limitações de compatibilidade com sistemas atualizados, comprometendo a produtividade e a eficiência dos serviços. Dessa forma, a contratação visa a renovação e padronização dos equipamentos, garantindo melhores condições de trabalho, maior estabilidade operacional e suporte às demandas institucionais. As quantidades estimadas têm como finalidade viabilizar um possível sistema de registro de preços, permitindo futuras contratações conforme a necessidade, a ser detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

Após a emissão de ordem de fornecimento pela Câmara Municipal, os itens deverão ser entregues conforme especificações e quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA:

Após a Presidência desta Casa emitir juízo prévio favorável à contratação, expedirá Ato determinando ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços referenciais de mercado, a fim de obter o orçamento estimado ou melhor preço para a realização da contratação. Conforme Art. 50 da Resolução Legislativa nº 166, de 18 de dezembro de 2023.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor de Compras - Geraldo Lucas Sousa Valle

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

São Francisco de Paula /MG, 10 de abril de 2026

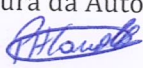
Responsável pela Formalização da demanda:


Geraldo Lucas Sousa Valle

Diretor de Informática e Processamento de Dados

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para que seja iniciado o Processo de contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura da Autoridade Competente para Autorização.


Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal